



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Procedimento nº 002	ACORDO INDIVIDUAL DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO "12 X 36"	Data Elaboração 05/02/2018
Finalidade	Instituir através de acordo individual a jornada especial de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.	
<u>Observações:</u> - Fundamento legal: – Lei nº 13.467/2017 – Altera a CLT – Medida Provisória 808/2017 – Decreto Municipal nº 4.515/2017 – Institui o Sistema de Banco de Horas		
Sequência	Procedimentos de formalização (roteiro)	
01.	O(A) servidor(a) municipal interessado(a) em firmar o acordo individual para jornada de trabalho "12 X 36" deverá preencher formulário disponibilizado no Portal de Transparência Pública / Servidor Público em web.pederneiras.sp.gov.br .	
02.	O(A) servidor(a) deverá assinar o formulário e coletar a assinatura do seu Secretário Municipal.	
03.	De posse do formulário preenchido e assinado, o(a) servidor(a) deverá protocolar sua solicitação junto ao setor de Protocolo Central (PC), na Prefeitura.	
04.	O PC encaminhará o processo ao RH para que o mesmo seja analisado e formalizado no cadastro e no prontuário do(a) servidor(a), onde será arquivado.	
05.	Caso haja indeferimento por algum motivo o(a) servidor(a) será notificado.	